

PERICIA EXPO CLASSICOS MULTIUSOS GUIMARÃES

29 de Outubro de 2017



VISA FPAK nº 303/PER/2017

EMITIDO EM: 19/10/2017

REGULAMENTO PARTICULAR

SECRETARIADO PERMANENTE

até às 16h30 de 28 de Setembro de 2017

DEMOPORTO - Clube de Desportos Motorizados do Porto

Apartado 52042

(Rua Avelar Brotero) Bairro do Regado BL 12 LJ 296

4202 – 801 Porto

Tel. 22 832 00 27 - 91 759 20 10 / Fax 22 832 00 27

E-mail: geral@demoporto.com ou c.carlos.cruz@gmail.com

SECRETARIADO DA PROVA

A partir das 09h00 de 29 de Setembro de 2017 até às 19h00 de 29 de Setembro de 2017

Pavilhão Multiusos de Guimarães

Art. 1 - PROGRAMA

Data	Hora	Programa	Local
29.10.2017	A Partir das 09.00	Verificações Documentais e Técnicas	Secretariado da Prova
	10.30	1ªReunião do CCD	Pavilhão Multiusos
	11.30	Inicio 1ª Prova	Guimarães
	12.45 ás 14.00	Intervalo Almoço	
	14.30	Inicio 2ª Prova	
	15.30	Inicio 3º Prova	
	16.30 ás 17.45	Repetições	
	15`após a última	Afixação Classificações Oficiais	
	prova Oficial		
	18.30	Distribuição de Prémios na Expo	
		Clássicos	

ART. 2 – ORGANIZAÇÃO

2.1 – A Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto, titular do alvará 71 emitido pela FPAK, organiza a 29 de Outubro de 2017, no parque de estacionamento do pavilhão Multiusos de Guimarães., uma manifestação desportiva de Automobilismo, denominada Perícia Expo Clássico - Multiusos Guimarães.

2.3 - Oficiais da Prova		Licença nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos		
	António Moutinho	CDA 15858
Comissários Desportivos		
	Marcos Santos	CDB 15864
	Rui Leite	CDB 15863
Director de Prova		
	Carlos Cruz	DP 15850
Director Adjunto		
	Ricardo Coelho	DP 15852
Comissário Técnico		
	José Calos Bessa	CTC 15848
	António Pereira	CTC 15845
	Luis Alves	CT 15868
Secretária da Prova		
	Maria Joaquina Cruz	CDB 15865
Responsável Pela Segurança		
	Ricardo Coelho	CDA 15857

Relação com os concorrentes		
	Américo Costa	CDA 15854
Responsável pela cronometragem e resultados prova		
	Paulo Machado	CDB 15861

Art. 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Esta Prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK) e o presente Regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

Art. 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO/PROVA/CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 As Partidas serão dadas através de Bandeira, Semáforo ou por indicação do Comissário de Partida.
- 4.2 Em caso de obstrução da pista ou falha da cronometragem, será dada nova partida ao participante.
- 4.3 A prova consiste em realizar o mínimo de tempo possível no percurso indicado.
- 4.4 Para a Classificação conta a melhor das três provas e eventualmente a repetição.
- 4.5 Derrube de meco ou engano de percurso dá uma penalização de 45 segundos.
- 4.6 Em caso de empate será atribuída a melhor classificação ao piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar, em caso extremo será decidido pelo CCD.

Art. 5 - VEÍCULOS E CONDUTORES ADMITIDOS

5.1 - Veículos

- **5.1.1** A prova é reservada a veículos ligeiros de passageiros/comerciais e protótipos, com ou sem homologação, de duas ou quatro rodas motrizes.
- **5.1.2** Os veículos transformáveis ou abertos terão, obrigatoriamente, de efectuar as provas com a capota fechada incluindo a parte traseira.
- **5.1.3** Não são admitidos veículos que possam provocar alterações ao estado da pista, (como por exemplo:

fuga de água, óleo, etc.).

- **5.1.4** Os automóveis serão qualificados nas respectivas classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização na ficha deinscrição.
- **5.1.5** Na prova poderão participar automóveis de qualquer grupo ou agrupamento, divididos pelas seguintes Classes:
- Classe 1 Veículos até 1300cc.
- Classe 2 Veículos de 1.301 a 2.000 cc.
- Classe 3 Veículos mais de 2001cc
- 5.1.6 Não é admitida a utilização de combustível suplementar (por exemplo: nitro, outros).

5.2 - Condutores Admitidos

- **5.2.1** São admitidos para esta prova todos os condutores, possuidores da rerspectiva Carta de Condução válida em Portugal à data da prova e titular ou não de licença FPAK válida.
- Recomenda-se a licença desportiva NACIONAL D, QUE INCLUI UM SEGURO.
- **5.2.2** Não é possível que um concorrente se inscreva na mesma classe com mais que um veiculo (Art 6.7 das PGAK), podendo no entanto participar com outro veiculo de classe diferente.
- **5.2.3** Não é permitido aos participantes a mudança de viatura durante a prova, sendo necessário fazer nova inscrição.
- 5.2.4 Não é permitida a troca de condutores
- **5.2.5** Cada inscrição é um conjunto piloto/veiculo.

Art. 6 - INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições serão recebidas nos termos dos Art.º 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do Presente Regulamento Particular no Secretariado da Prova, localizado em:

DEMOPORTO – Clube de Desportos Motorizados do Porto

Apartado 52042 4202 – 801 Porto

Tel. 22 832 00 27 - 91 759 20 10 / Fax 22 832 00 27

E-mail geral@demoporto.com

Art. 7 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO DE PROVA

7.1 - As inscrições poderão ser efetuadas no local da prova com um custo de 35,00€

Este valor para cada inscrição (com a publicidade obrigatória proposta pela organização), inclui 3 (três) tentativas e a taxa de seguro de acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, este valor deverá obrigatoriamente na altura da inscrição

Será fornecido a cada concorrente um autocolante com o seu número de ordem, para colocar no lado direito (De preferência no pára-brisas).

7.2 - Outras inscrições poderão ser recebidas durante o decorrer da prova

7.3 - As Inscrições para as repetições só serão aceites se o concorrente estiver inscrito na prova, e terá que ser feita nos 15 minutos após o Términus da mesma, num máximo de uma repetição com o valor de 15,00€.

7.4 – DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO DE PROVA

7.4.1 - Nos termos definidos pelo Ara 17 das PGAK

O Demoporto, bem como a Comissão Organizadora da Perícia Expo Clássicos, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova.

Art. 8 - CONTROLE ANTIDOPAGEM E ANTIALCOOL

De acordo com o Art. 18º e 19º das PGAK, o Controle Antidopagem e o Controle Anti-Alcóol efectuar-se-ão no Pavilhão Multiusos de Guimarães.

Art. 9 - Reclamações - Apelos

Nos Termos dispostos nos art.º 14 das PGAK 2017

Art. 10 - PRÉMIOS - TAÇAS

11.1 – Lista dos Prémios

Prémios aos 3 primeiros da Classificação Geral.

- **11.2** Nos termos previstos no Art.º 16.5 das PGAK 2017, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.
- **11.2.1** Não comparência na cerimónia de distribuição de prémios da prova, conforme Art.º 16.2 das PGAK 2017.